

1.0 GENERAL CONDITIONS

1.1. An order for assistance by personnel from a company within the ADVANCE Group of Companies hereinafter referred to as AEC (the Order), constitutes an offer by AEC, and the Buyer's confirmation of the Order shall constitute the Buyer's acceptance of the terms contained in the Order and those terms set out in these General Conditions (this Contract).

1.2. The Order shall set out the Buyer's specific requirements (the Services). The Services may be amended by the parties in writing from time to time.

1.3. For the avoidance of doubt, the terms contained in the Order and any additional price list for work provided to the Buyer at the time the Order is given to the Buyer, shall form an integral part of this Contract.

2.0 SERVICES

2.1 AEC shall provide the Services in accordance with the specifications contained in the Order and shall use reasonable care and skill in the performance of such Services. The Services shall be performed on the dates or within the period stated in the Order or as otherwise agreed in writing and shall be performed at the locations as described in the Order. For the avoidance of doubt, in no circumstances shall time of performance by AEC be of the essence.

2.2 The Buyer shall promptly provide AEC with all necessary information in Order to enable AEC to provide the Services to the Buyer in accordance with the Order.

2.3 Upon written request from the Buyer AEC will supply industrial gases at the Buyer's expense. If the Buyer does not specifically request AEC to supply such gases, the Buyer will be expected to supply them.

2.4 AEC will only provide those materials, works and Services as set out in the Order.

2.5 Save where specified otherwise in an Order, the Buyer shall provide AEC with all materials, equipment and facilities reasonably required by AEC to perform the Services in accordance with the Order. For the avoidance of doubt, the following service are not included in the Services unless specifically states to the contrary and shall be made available to the AEC personnel if required and all costs are to borne by the Buyer:

- Safe assistance for transport of materials to and from work site
 - Availability of necessary scaffolding.
 - Overhead cranes, blocks, fall wires and shackles c/w certificates to an acceptable standard.
 - All special tools for the equipment shall be available.
 - General assistance for cleaning, etc.
 - Disposal of waste & effluent etc;
 - Supplies of electricity, compressed air for working and for personnel protection equipment, water and fuel as well as necessary lighting.
 - Gases, oxygen, acetylene, compressed air etc;
- as necessary
- Launch services as necessary
 - Shipyard or third party commission
 - Demurrage and any associated costs

2.6 Additional materials to be quoted accordingly or charged at cost + 15% overhead. Additional works identified are to be quoted or charged via timesheet records or agreed fixed price.

3. WORKING HOURS – TIME SHEETS

3.1. The Buyer or its authorised representative is requested to follow the progress of work carried out by AEC personnel closely.

3.2. Timesheets, showing the time the AEC personnel have carried out work for the Buyer, shall be filled in daily and shall be countersigned by the supervisor or any other authorised representative of the Buyer. If the representative of the Buyer does not countersign the timesheets or if such representative does not approve the timesheets that have been filled in by the AEC personnel, the representative of the Buyer must immediately inform the AEC company responsible for the Services by email or fax of the reason for the refusal to approve the timesheets. If a timesheet has been countersigned in accordance with this condition or if the Buyer has not given due notice to the relevant AEC company in accordance with this condition regarding unapproved timesheets, then the Buyer shall be deemed to have waived any right to object to such invoice which shall be payable in full .

3.3. Where referred to in an Order, a normal working week comprises 7 working days. A normal working day comprises 12 working hours when offshore and 8 working hours when onshore including all meal breaks. Hours outside the above working hours will be considered as overtime hours.

3.4. All working hours on the weekend days and the AEC personnel's national holidays will be considered as overtime hours.

1.0 CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Um pedido de atendimento prestado pelo pessoal de uma das empresas do Grupo ADVANCE, doravante referido como Grupo AEC (o Pedido), constitui uma proposta feita pelo Grupo AEC, e a confirmação do Pedido pela Compradora constitui a aceitação por parte da Compradora dos termos contidos no Pedido e dos termos estabelecidos nestas Condições Gerais (o presente Contrato).

1.2. O Pedido estabelecerá as exigências específicas da Compradora (os Serviços). Os Serviços poderão eventualmente ser alterados por escrito pelas partes.

1.3. Para que não restem dúvidas, os termos contidos no Pedido e qualquer lista de preços adicional por trabalho prestado à Compradora, no momento em que o Pedido for gerado para a Compradora, serão parte integrante do presente Contrato.

2.0 SERVIÇOS

2.1 O Grupo AEC prestará os serviços de acordo com as especificações contidas no Pedido e empregará o devido cuidado e destreza na execução de tais Serviços. Os Serviços serão realizados nas datas ou no prazo indicados no Pedido, ou conforme for acordado de outra forma por escrito, e realizados nos locais, conforme descrito no Pedido. Para que não restem dúvidas, em nenhuma circunstância, o prazo de execução por parte do Grupo AEC constituirá um elemento essencial.

2.2 A Compradora fornecerá prontamente ao Grupo AEC todas as informações necessárias, de modo a permitir ao Grupo AEC prestar os Serviços à Compradora em conformidade com o Pedido.

2.3 Mediante a solicitação por escrito da Compradora, o Grupo AEC fornecerá gases industriais por conta da Compradora. Caso a Compradora não solicite especificamente que o Grupo AEC forneça tais gases, espera-se que a Compradora irá fornecê-los.

2.4 O Grupo AEC só fornecerá esses materiais, trabalhos e Serviços conforme estejam estabelecidos no Pedido.

2.5 Exceto quando especificado em contrário em algum Pedido, a Compradora fornecerá ao Grupo AEC todos os materiais, equipamentos e instalações razoavelmente solicitados pelo Grupo AEC na execução dos Serviços em conformidade com o Pedido. Para que não restem dúvidas, os serviços indicados a seguir não estão incluídos nos "Serviços", a menos que especificamente estabelecido em contrário, e serão disponibilizados ao pessoal do Grupo AEC se solicitados e com todos os custos arcados pela Compradora:

- Assistência na segurança durante o transporte de materiais de/para o Local de Trabalho;
 - Disponibilidade dos andaimes necessários;
 - Pontes rolantes, blocos, cabos de talha e manilhas com certificados em um padrão aceitável;
 - Disponibilidade de todas as ferramentas especiais para o equipamento;
 - Assistência geral na limpeza, etc.;
 - Descarte de resíduos e efluentes etc.;
 - Abastecimento de eletricidade, ar comprimido para os trabalhos e para os equipamentos de proteção pessoal, água e combustível, além de iluminação, conforme o necessário;
 - Gases, oxigênio, acetileno, ar comprimido etc.;
- Na medida do necessário:
- Serviços de lancha, conforme necessários;
 - Comissionamento de terceiros ou de estaleiros;
 - Sobre-estadia e quaisquer custos associados.

2.6 Os materiais adicionais serão orçados conformemente ou cobrados ao custo + 15% de despesas gerais indiretas. Os trabalhos adicionais identificados serão orçados ou cobrados através dos registros nas folhas de tempo ou pelo preço fixo acordado.

3. HORAS DE TRABALHO – FOLHAS DE TEMPO

3.1. A Compradora ou o seu representante autorizado são solicitados a acompanhar de perto o andamento dos trabalhos realizados pelo pessoal do Grupo AEC.

3.2. As folhas de tempo, indicando o tempo dispendido pelo pessoal do Grupo AEC na realização de algum trabalho para a Compradora, serão preenchidas diariamente e rubricadas pelo supervisor ou por qualquer outro representante autorizado da Compradora. Se o representante da Compradora não assinar as folhas de tempo ou se tal representante não aprovar as folhas de tempo que foram preenchidas pelo pessoal do Grupo AEC, o representante da Compradora informará imediatamente, por e-mail ou por fax, a empresa do Grupo AEC responsável pelos serviços sobre o motivo da recusa em aprovar as folhas de tempos. Se uma folha de tempo for rubricada em conformidade com esta cláusula ou se a Compradora não tiver dado a devida notificação à empresa do Grupo AEC pertinente, em conformidade com esta cláusula, no que se refere às folhas de tempo não aprovadas, a Compradora será considerada como tendo renunciado a qualquer direito de contestar tal fatura, a qual deverá ser, portanto, paga integralmente.

3.5. The effective working time each day is defined as the time from the arrival of the AEC personnel performing the Services at the location (as specified in the Order) by the AEC personnel until they leave such location, less the time spent on meal breaks.

3.6. In cases where the AEC personnel are not staying onboard a ship, the working time starts at the time the personnel commence the performance of the Services. The transport time between the living quarters and the worksite will be invoiced as travelling time when it's the case.

4.0. PRICE, INVOICING AND EXPENSES

4.1. In consideration of AEC providing the Services to the Buyer, the Buyer shall pay to AEC the price(s) set out in the Order.

4.2. The price shall be paid to AEC in accordance with any specific terms included in the Order.

4.3. Where such payment terms are not included in the Order, the invoice for the assistance will be forwarded to the Buyer as soon as possible after completion of the Services and shall be paid by the Buyer within 28 days from the date of invoice.

4.4. If the Buyer fails to pay the price, or any part of it in accordance with this Contract or the Order, the Buyer shall pay to AEC interest from the due date until payment is made in full, both before and after any judgment at 2.5% per annum over Barclays Bank plc base rate from time to time.

4.6. Travelling and transport expenses will be invoiced at cost plus 15% overhead.

4.7. Travelling time will be invoiced at normal working hour rates with a maximum of 12 hours of each calendar day.

4.8. All materials, tools and equipment are quoted ex - works as defined in the Incoterms 2000 . Any required freight of tools and materials will be invoiced at cost plus 15% overhead.

4.9. Reasonable hotel costs and other reasonable allowances of AEC personnel will be invoiced at cost plus 15% overhead.

4.10. Other costs necessary for the progress of the work, such as telephone calls, telefaxes, telexes, telegrams etc will be invoiced at cost plus 15% overhead.

5. WAITING TIME

5.1. Waiting time caused by lack of work or reduced number of working hours due to circumstances beyond the control of AEC personnel will be invoiced at the rate valid for normal working hours. AEC personnel are, however, prepared to undertake other kinds of jobs outside of the scope of the Services in order to give the Buyer good value for the time spent by AEC personnel in connection with the Order . For the avoidance of doubt, the AEC personnel shall not be required to perform any work which they are not qualified to do, and where they are required to perform such work, AEC accepts no liability to the Buyer for any loss or damage caused as a result of the undertaking of such work, except where such loss or damage arises from the AEC personnel's own negligence.

5.2. In the event AEC personnel have to wait for a Vessel /Rig/Unit, waiting time will be charged daily between 8am and 8pm at 2/3 of the hourly rate in the contract..

5.2.1. (For work in Brasil only) Charges specified in 5.2 shall also apply when SISPAT systems are in operation and shall be charged from the date of Sispat activation until mobilization to vessel.

5.2.2. (For work in Brasil only) On Demobilization from the vessel, waiting time will be charged for each man at 2/3 of the hourly rate in the contract until client has deactivated and unlinked workforce from SISPAT.

5.4. A maximum of 12 hours waiting time per person per day will be charged.

6. CONDITIONS WHEN STAYING ONBOARD A SHIP / UNIT

6.1. Accommodation is to be of reasonable standard and to the Buyers account.

6.2. Access to shower and washroom facilities with hot and cold water is to be available.

6.3. If possible, a separate mess (duty mess) with access to a refrigerator should be available.

6.4. Facilities should be given to the AEC personnel for buying non-alcoholic beverages and other daily needs.

3.3. Quando for feita referência em algum Pedido, uma semana normal de trabalho é composta por sete dias úteis. Um dia normal de trabalho compreende 12 horas de trabalho, quando em regime offshore, e 8 horas, quando em regime onshore, incluindo todos os intervalos para refeição. As horas além daquelas acima mencionadas serão consideradas horas extras.

3.4. As horas de trabalho nos finais de semana e em feriados nacionais do pessoal do Grupo AEC serão consideradas horas extras.

3.5. O tempo efetivo de trabalho diário é definido como o tempo desde a chegada do pessoal do Grupo AEC para execução dos serviços no local (conforme especificado no Pedido) até que o pessoal deixe tal local, excluído o tempo gasto em pausas para refeições.

3.6. Nos casos em que o pessoal do Grupo AEC não esteja alojado a bordo de um navio, o tempo de trabalho começa no momento em que o pessoal dá início à execução dos Serviços. O tempo de transporte despendido entre o alojamento e o local de trabalho será faturado como tempo de viagem, quando for o caso.

4.0. PREÇO, FATURAMENTO E DESPESAS

4.1. Em contraprestação pelos Serviços prestados pelo Grupo AEC à Compradora, a Compradora pagará ao Grupo AEC o preço estabelecido no Pedido.

4.2. O preço será pago ao Grupo AEC em conformidade com todos os termos específicos incluídos no Pedido.

4.3. Quando tais condições de pagamento não estiverem incluídas no Pedido, a fatura pelo atendimento será encaminhada à Compradora o mais rápido possível após a conclusão dos Serviços, devendo ser paga pela Compradora no prazo de 28 dias a partir da data da fatura.

4.4. Se a Compradora deixar de pagar o valor, ou qualquer parte dele, nos termos do presente Contrato ou do Pedido, a Compradora pagará juros ao Grupo AEC a partir da data de vencimento até que o pagamento seja feito integralmente, seja antes ou depois de qualquer execução, a uma taxa de 2,5% ao ano acima da taxa básica do banco Barclays Bank PLC na ocasião.

4.6. As despesas com viagem e transporte serão faturadas ao custo acrescido de 15% referentes a despesas gerais indiretas.

4.7. O tempo de viagem será faturado a taxas normais de horas de trabalho com um máximo de 12 horas de cada dia-calendário.

4.8. Todos os materiais, ferramentas e equipamentos são orçados no sistema ex-works (entregues na fábrica), conforme definido nos Incoterms 2000. Qualquer frete necessário de ferramentas e materiais será faturado ao custo acrescido de 15% referentes a despesas gerais indiretas.

4.9. Os custos razoáveis com hotéis e outros subsídios razoáveis para o pessoal do Grupo AEC serão faturados ao custo acrescido de 15% de despesas gerais indiretas.

4.10. Outros custos necessários ao andamento do trabalho, tais como ligações telefônicas, telegramas, mensagens de fax e telex, entre outros, serão faturados ao custo acrescido de 15% de despesas gerais indiretas.

5. TEMPO DE ESPERA

5.1. O tempo de espera provocado pela falta de trabalho ou pelo número reduzido de horas de trabalho devido a circunstâncias que fujam ao controle do pessoal do Grupo AEC será faturado à taxa válida para as horas normais de trabalho. O pessoal do Grupo AEC está, no entanto, preparado para executar outros tipos de trabalho fora do escopo dos Serviços, a fim de propiciar à Compradora um valor justo pelo tempo dispendido pelo pessoal do Grupo AEC em conexão com o Pedido. Para que não restem dúvidas, o pessoal do Grupo AEC não será obrigado a executar nenhum trabalho para o qual não esteja qualificado e, quando forem obrigados a executar tal trabalho, o Grupo AEC não assume qualquer responsabilidade para com a Compradora por qualquer perda ou dano causado em resultado da execução de tal trabalho, exceto quando tal perda ou dano resultar da própria negligência do pessoal do Grupo AEC.

5.2. Caso o pessoal do Grupo AEC tenha de aguardar uma Embarcação/Sonda/Unidade, o tempo de espera será cobrado diariamente, entre as 8 horas da manhã e as 8 horas da noite, com o valor de 2/3 da taxa horária prevista no contrato.

5.2.1. (Para trabalho no Brasil apenas) As taxas especificadas no item 5.2 serão igualmente aplicáveis quando os sistemas SISPAT estiverem em funcionamento, sendo cobradas a partir da data de ativação do SISPAT até a mobilização para a embarcação.

5.2.2. (Para trabalho no Brasil apenas) Na Desmobilização ao deixar a embarcação, para cada homem, o tempo de espera será cobrado ao valor de 2/3 da taxa horária prevista no contrato, até que o cliente tenha desativado e desvinculado a força de trabalho do sistema SISPAT.

5.4. Será cobrado por dia um máximo de 12 horas de tempo de espera por pessoa.

7. PERMIT, LICENCES AND CERTIFICATES

7.1. It is the sole responsibility of the Buyer, unless otherwise specified, to advise and where necessary to obtain permissions, permits, licences, or certificates from the appropriate authorities or classification societies in respect of work to be carried out by AEC. This is to include all fees for classification societies along with all third party cost for inspection, testing and N.D.T. and Permits to Work.

7.2. The Buyer shall indemnify AEC for any losses and/or costs incurred by AEC (including, without limitation any fines or penalties) as a result of the Buyer's failure to obtain all necessary licences, permits or certificates required in order to enable AEC to perform the Services.

8. AEC TOOLS & SECURITY

8.1. Rental charges for tools supplied to the Buyer by AEC in accordance with the Order will be charged from the day the tools leave AEC's possession until they are safely received back in AEC's possession in accordance with AEC's price list.

8.2. The tools should be packed after use in the tool box(es) under the supervision of the Buyer's representative. Any shortages should be noted and the tool box(es) then locked.

8.3. The Buyer shall arrange transport of the tool box(es) to the location where the tools were initially loaded onto the vessel, or as otherwise notified to the Buyer in writing by AEC, at the earliest opportunity by sea, road or rail at the Buyer's expense. The Buyer shall arrange adequate insurance against loss or damage.

8.4. Within 30 days from termination of the Services the Buyer shall notify AEC the location from where the tool box(es) have been sent and by which means. The Buyer shall also confirm the location to which such tools have been sent. If AEC has not received such a message within 30 days, an invoice covering the purchase of such tooling will be issued to the Buyer. Should the tools later be received undamaged and complete without shortages, a corresponding credit note will be issued. Damaged or missing tools will be charged to the Buyer at AEC's standard rates.

9. FORCE MAJEURE AND DELAYS

9.1. In case AEC is hindered by an event of force majeure from carrying out the Services within the agreed time, AEC shall be allowed the extra time that may be necessary from the time when the event of force majeure ends. AEC shall not be liable for any loss, damage, or delay caused by an event of force majeure.

9.2. A force majeure event shall include, but not be limited to, acts of God, strikes, lock-outs, general disturbance, major traffic disturbance in international transport, bad weather conditions, and other circumstances beyond the control of the parties.

9.3. If AEC is delayed in performing the Services by reasons that are caused solely or partly by the Buyer or any of its representatives, employees, AEC shall not only be allowed the extra time that is necessary to perform the Services, but shall also be allowed compensation for the extra costs that may have been incurred by AEC as a result of such delay to its performance of the Services.

10. WARRANTY AND REPAIR OF DEFECTIVE MATERIALS AND WORKMANSHIP

10.1. The Subject to condition 10.2 AEC warrants and agrees to repair any materials, tools or equipment which are proved to the reasonable satisfaction of AEC to be defective in materials or workmanship for the warranty period set out in the Order, or where not specified in the Order, for a period of 12 months following the performance of the Services by AEC.

10.2. The provisions of condition 10.1 shall not apply where:

10.2.1. the materials, tools or equipment have been improperly altered in any way whatsoever or have been subject to misuse, neglect or unauthorised repair;

10.2.2. the materials, tools or equipment have not been maintained in accordance with proper instructions or requirements as may be specified by AEC or its personnel from time to time; or

10.2.3. the Buyer has failed to inform AEC of any suspected or known defect in any of the Materials, tools or equipment provided or repaired by AEC as a part of the Services within 10 days of the Buyer becoming aware of such defect or where the Buyer has engaged the services of another company or individual to repair or inspect any such defect without first providing AEC with the opportunity to do so itself.

10.2.4. Any remedial work carried out by AEC pursuant to This condition shall remain under the warranty period specified in the Order for the unexpired portion of such period from the original date of AEC making any necessary repairs or replacement under this warranty.

6. CONDIÇÕES QUANDO DA PERMANÊNCIA A BORDO DA EMBARCAÇÃO / UNIDADE

6.1. As acomodações deverão ter um padrão razoável e serão por conta da Compradora.

6.2. Deverá ser disponibilizado o acesso a instalações sanitárias e chuveiro com água quente e fria.

7. ALVARÁS, LICENÇAS E CERTIFICADOS

7.1. É exclusiva responsabilidade da Compradora, salvo disposição em contrário, recomendar e, se necessário, obter permissões, alvarás, licenças ou certificados das autoridades competentes ou sociedades de classificação, no que se refere ao trabalho a ser realizado pelo Grupo AEC. Isso abrange todas as taxas referentes às sociedades de classificação, junto com todos os custos de terceiros para realização de inspeção, testes e N.D.T. (Teste Não Destrutivos) e Autorizações de Trabalho.

7.2. A Compradora indenizará o Grupo AEC por quaisquer prejuízos e/ou custos incorridos pelo Grupo AEC (tais como multas ou penalidades), como resultado de uma falha da Compradora na obtenção de todas as licenças, alvarás e certificados que sejam necessários para permitir ao Grupo AEC executar os Serviços.

8. FERRAMENTAS E SEGURANÇA DO GRUPO AEC

8.1. As taxas de aluguel de ferramentas fornecidas à Compradora pelo Grupo AEC em conformidade com o Pedido serão cobradas a partir do dia em que as ferramentas não mais estejam em posse do Grupo AEC, até que sejam recebidas de volta em segurança pelo Grupo AEC, em conformidade com a lista de preços do Grupo AEC.

8.2. As ferramentas devem ser guardadas após o uso na(s) caixa(s) de ferramentas sob a supervisão do representante da Compradora. Quaisquer faltas dadas devem ser apontadas e a(s) caixa(s) de ferramentas, em seguida, trancadas.

8.3. A Compradora providenciará o transporte da(s) caixa(s) de ferramentas para o local em que as ferramentas foram inicialmente carregadas na embarcação, ou de outra forma que venha a ser notificada à Compradora por escrito pelo Grupo AEC, na primeira oportunidade, por via marítima, rodoviária ou ferroviária, por conta da Compradora. A Compradora providenciará um seguro adequado contra perdas e danos.

8.4. Dentro de 30 dias a partir do término dos Serviços, a Compradora notificará o Grupo AEC sobre o local em que a(s) caixa(s) de ferramentas foram enviadas e por quais meios. A Compradora confirmará também o local para onde tais ferramentas foram enviadas. Se o Grupo AEC não tiver recebido tal mensagem no prazo de 30 dias, será emitida à Compradora uma fatura abrangendo a compra de tais ferramentas. Se as ferramentas forem mais tarde recebidas intactas e completas sem nenhuma falta, será emitida uma nota de crédito correspondente. As ferramentas danificadas ou em falta serão cobradas da Compradora pela taxa padrão do Grupo AEC.

9. FORÇA MAIOR E ATRASOS

9.1. Se, por um evento de força maior, o Grupo AEC for impedido de executar os Serviços dentro do prazo acordado, será concedido ao Grupo AEC o prazo extra que possa ser necessário a partir do momento em que cessar o evento de força maior. O Grupo AEC não será responsável por nenhuma perda, dano ou atraso ocasionado por um evento de força maior.

9.2. Um evento de força maior incluirá, por exemplo, atos fortuitos, greves trabalhistas e patronais, tumultos gerais, grandes desordens de tráfego no transporte internacional, más condições meteorológicas e outras circunstâncias que fujam ao controle das partes.

9.3. Caso o Grupo AEC esteja em atraso na execução dos Serviços por motivos ocasionados exclusiva ou parcialmente pela Compradora ou por qualquer de seus representantes e empregados, não só será admitido ao Grupo AEC o prazo extra que seja necessário para executar os Serviços, como também será concedida uma compensação pelos custos adicionais que possam ter sido incorridos pelo Grupo AEC, em consequência de tal atraso, para a sua execução dos Serviços.

10. GARANTIA E REPARO DE MATERIAIS DEFEITUOSOS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO

10.1. Subordinado às condições previstas no item 10.2, o Grupo AEC presta garantia e se compromete a consertar quaisquer materiais, ferramentas ou equipamentos que, comprovadamente, a contento razoável do Grupo AEC, apresentem defeito de fabricação ou algum material defeituoso, durante o prazo de garantia estabelecido no Pedido, ou quando não especificado no Pedido, por um período de 12 meses após a execução dos Serviços pelo Grupo AEC.

10.2. As disposições da cláusula 10.1 não se aplicarão quando:

10.2.1. os materiais, ferramentas ou equipamentos tenham sido indevidamente alterados de alguma forma, ou submetidos a uso incorreto, descuido ou reparo não autorizado;

10.3. Except as otherwise provided in this Contract, and except where and to the extent that the prohibition on exclusion and restriction of liability contained within the Unfair Contract Terms Act 1977 (as amended) apply, the warranty set out in this condition 10 is given in substitution for and to the exclusion of all other express or implied terms, statutory or otherwise. AEC's liability in respect of the quality of the Services performed that do not meet the requirements of the Order shall be limited to this condition 10.

11. LIABILITY

11.1. Except as otherwise provided in this Contract, and except where and to the extent that the prohibitions on exclusion and restriction of liability contained within the Unfair Contract Terms Act 1977 (as amended) apply, AEC shall not be liable for any injury (other than death or personal injury caused by AEC's negligence), loss or damage, including without limitation, indirect, special or consequential (which shall include, without limitation, loss of profit, detention, demurrage, tug expenses, pilotage, crew wages, salvage or loss of use (whether or not foreseeable) suffered by the Buyer or a third party and howsoever caused.

11.2. For the avoidance of doubt, where AEC only commissions any equipment provided to the Buyer, and where AEC does not carry out the installation of such equipment, AEC shall incur no liability in respect of damage caused by failure in connection with any repair or installation of such equipment by the Buyer or any of its employees or contractors.

11.3. AEC shall carry no responsibility for waste removal, disposal of, and or the consequences of the presence of dangerous, poisonous or otherwise polluting materials, e.g. scrap, asbestos or effluent etc.

11.4. Without prejudice to this condition, AEC's total liability arising under or in connection with this Contract shall not exceed the amount specified in the Order or where no amount is specified, AEC's total liability shall not exceed 100 % of the fees payable by the Buyer under this Contract.

11.5. The Buyer shall indemnify AEC against all liabilities, costs, losses and damages whatsoever suffered or incurred by AEC and/or arising out of claims by third parties in respect of or in connection with any acts or defaults of the Buyer, its employees, or representatives, or in respect of or arising out of the Buyer's breach of any one or more of the provisions of this Contract, including, without limitation, condition 7 & 8.

11.6. The Buyer shall maintain all appropriate insurances in connection with the Services, including without limitation Builder's Risk Insurance, and the Buyer agrees that the Services carried out by AEC under this Contract shall be covered by any such insurances, and AEC shall receive the benefit of such insurances.

12. TERMINATION

12.1 This Contract shall commence on the date specified in the Order and shall automatically terminate on the completion of the Services by AEC.

12.2 AEC shall be entitled to terminate this Contract by giving notice to the Buyer at any time prior to the performance with no liability to the Buyer. AEC shall be entitled to terminate this Contract without liability to the Buyer by giving notice to the Buyer at any time if the Buyer makes any voluntary arrangement with its creditors (within the meaning of the Insolvency Act 1986) or becomes subject to an administration order or goes into liquidation; or a petition is presented for its winding up; or an encumbrancer takes possession of,

or a receiver is appointed over, any of the property or assets of the Buyer; or the Buyer ceases, or threatens to cease, to carry on business; or AEC reasonably apprehends that any of the events mentioned above is about to occur in relation to the Buyer and notifies the Buyer accordingly.

12.3 Either party may terminate this Contract with immediate effect by giving to the other written notice if the other commits any material breach of this

Contract and fails to remedy the same within [30] days of service of notice by the non -defaulting party specifying the breach and requiring it to be remedied.

12.4 Where this Contract is terminated by AEC for any reason other than for expiry of the Contract, the Buyer shall pay to AEC all reasonable costs and expenses incurred by AEC in connection with the Services which AEC is not able to recover as a result of such termination. For the avoidance of doubt, such compensation shall not include loss of profits.

13 MISCELLANEOUS

13.1 At the conclusion of the Services, AEC personnel may be used by the Buyer for other assignments. The nature of these assignments is to be stated on the time sheet, and the work is to be performed under the supervision of the Buyer's representative. If the Buyer wishes to retain one or more of the AEC personnel for longer than the period agreed in the Order, the Buyer shall inform AEC of this fact, and the Order shall be amended in accordance with condition

1.1. AEC shall be entitled to invoice the Buyer for any additional services to be performed by AEC personnel at the Buyer's request. Any such additional charges shall be subject to AEC's standard price list as notified to the Buyer and shall be payable in accordance with condition 4.

10.2.2. os materiais, ferramentas ou equipamentos não tenham passado pela manutenção de acordo com as exigências ou instruções adequadas que possam eventualmente ser especificadas pelo Grupo AEC ou pelo seu pessoal; ou

10.2.3. a Compradora tiver deixado de informar o Grupo AEC sobre qualquer suspeita de defeito ou defeito confirmado em quaisquer dos materiais, ferramentas ou equipamentos fornecidos ou consertados pelo Grupo AEC como parte dos serviços, dentro de 10 dias a partir do momento em que a Compradora se torne ciente de tal defeito, ou quando a Compradora tiver contratado os serviços de outra empresa ou indivíduo para reparar ou inspecionar tal defeito, sem primeiro dar ao Grupo AEC a oportunidade de fazê-lo ele próprio.

10.2.4. Qualquer trabalho corretivo efetuado pelo Grupo AEC nos termos desta cláusula permanecerá dentro do prazo de garantia especificado no Pedido pelo tempo que restar de tal prazo, a partir da data de origem em que o Grupo AEC fizer quaisquer reparos ou substituições necessárias, no âmbito dessa garantia.

10.3. Salvo disposição em contrário no presente Contrato, e exceto quando e na medida em que se aplicar a proibição de exclusão e limitação de responsabilidade contida na Lei de Termos Contratuais Abusivos de 1977 (e suas alterações), a garantia estabelecida nesta cláusula 10 é prestada em substituição e com a exclusão de todos os outros termos expressos ou implícitos, sejam previstos ou não em lei. A responsabilidade do Grupo AEC, no que diz respeito à qualidade dos Serviços prestados que não atendam aos requisitos do Pedido, limitar-se-á ao disposto nesta cláusula 10.

11. RESPONSABILIDADE

11.1. Salvo disposição em contrário no presente Contrato, e exceto quando e na medida em que se aplicarem as proibições de exclusão e limitação de responsabilidade contidas na Lei de Termos Contratuais Abusivos de 1977 (e suas alterações), o Grupo AEC não será responsável por quaisquer danos (exceto morte ou lesão corporal provocada por negligência do Grupo AEC), perdas ou prejuízos, incluindo, por exemplo, danos indiretos, potenciais ou consequentes (o que abrangerá lucro cessante, detença, sobre-estadia, despesas de reboque, praticagem, salários de tripulantes, salvamento ou privação do uso, sejam ou não previsíveis), sofridos pela Compradora ou por um terceiro, não obstante a causa.

11.2. Para que não restem dúvidas, quando o Grupo AEC apenas executar o comissionamento de um equipamento fornecido à Compradora, e quando o Grupo AEC não fizer a instalação de tal equipamento, o Grupo AEC não incorrerá em qualquer responsabilidade em relação a danos causados por falha em conexão com qualquer reparo ou instalação de tal equipamento pela Compradora ou por quaisquer de seus empregados ou prestadores de serviço.

11.3. O Grupo AEC não arcará com qualquer responsabilidade pela remoção de lixo, descarte ou pelas consequências da presença de materiais perigosos, tóxicos ou, de alguma forma, poluentes, como, por exemplo, sucata, amianto ou efluentes, etc.

11.4. Sem prejuízo desta cláusula, a responsabilidade total do Grupo AEC, em decorrência ou em conexão com o presente Contrato, não excederá a quantia especificada no Pedido ou, quando nenhuma quantia for especificada, a responsabilidade total do Grupo AEC não excederá 100% das taxas devidas pela Compradora no âmbito do presente Contrato.

11.5. A Compradora indenizará o Grupo AEC por todas as responsabilidades, custos, perdas ou danos sofridos ou incorridos, de alguma forma, pelo Grupo AEC e/ou que sejam resultantes de reivindicações feitas por terceiros em relação ou em conexão com quaisquer atos ou inadimplementos da Compradora, de seus empregados ou de seus representantes, ou relacionados com o descumprimento ou resultantes do descumprimento, por parte da Compradora, de qualquer uma ou mais das disposições do presente Contrato, incluindo, sem limitação, as cláusulas 7ª e 8ª.

11.6. A Compradora manterá todos os seguros adequados em relação aos Serviços, incluindo, entre outros, o Seguro contra Riscos do Construtor, e a Compradora concorda ainda que os Serviços prestados pelo Grupo AEC no âmbito do presente Contrato serão cobertos por tais seguros, e o Grupo AEC receberá o benefício de tais seguros.

12. RESCISÃO

12.1 O presente Contrato terá vigência na data especificada no Pedido e será automaticamente extinto na conclusão dos Serviços pelo Grupo AEC.

12.2 O Grupo AEC terá o direito de rescindir o presente Contrato mediante notificação à Compradora em qualquer momento anterior à execução, com nenhuma responsabilidade para com a Compradora. O Grupo AEC terá o direito de rescindir o presente Contrato, sem responsabilidade para com a Compradora, mediante notificação à Compradora em qualquer momento, caso a Compradora faça qualquer acordo voluntário com seus credores (dentro da aceção da Lei de Insolvência de 1986) ou fique sujeita a processo de insolvência ou entre em processo em liquidação; ou seja

13.2 Payment for beverages, telephone calls etc. Bought on board a ship must be settled with the AEC personnel before they leave the ship.

13.3 The AEC personnel can only undertake working hours exceeding 12 hours per day after agreement with Buyer's representative and with the written approval. Reasons for overtime hours exceeding 12 hours per day and the written approval should be given on the time sheet.

13.4 AEC's in-house safety policy is available on request . AEC agrees to ensure that the AEC personnel work under the rules and regulations which may be applicable to the provision of the Services as notified by the Buyer from time to time.

13.5 The service rendered/parts delivered shall remain the property of AEC until paid for in full to the extent that the applicable law permits such retention of property.

13.6 AEC, in line with our policy are committed to having a minimal impact on the environment and will follow our own procedures as well as maintaining the clients policies and procedures whilst carrying out work and operations on the clients vessel or premises in order to achieve this.

14 GENERAL PROVISIONS

14.1 This Contract shall be governed by and subject to an interpreted in accordance with English law within the exclusive jurisdiction of the English courts to which jurisdiction the parties submit by entering into this Contract.

14.2 Nothing in these terms and conditions confers any rights on any person under the Contracts (Rights of Third Parties) Act 1999, except that any of the AEC group companies may enforce these terms against the Buyer.

14.3 Each of these conditions are distinct and severable from the others and if any condition or part of a condition is or becomes invalid, unlawful or unenforceable (whether wholly or to any extent), the validity, lawfulness and enforceability of the remaining conditions or parts shall remain in full force and shall not in any way be affected or impaired .

14.4 No assignment or transfer of all or any part of this Contract may be made without the prior written consent of the other party except that AEC reserves the right to transfer the benefit of this Contract to its ultimate holding company or to any subsidiary or sub-subsidiary within the meaning of Section 736 of the Companies Act 1985 (as amended).

14.5 The provisions of conditions 4, 7, 8, 10, 11, 12 & 14 shall survive the termination or expiry of this contract.

apresentado um pedido para a sua liquidação; ou um credor com garantia real se aposse de qualquer dos bens ou ativos da Compradora, ou um administrador judicial seja nomeado para qualquer dos bens ou ativos da Compradora; ou a Compradora cesse ou ameace cessar o exercício de suas atividades comerciais; ou o Grupo AEC razoavelmente depreenda que qualquer um dos eventos acima mencionados está prestes a ocorrer em relação à Compradora e notifique a Compradora conformemente.

12.3 Qualquer das partes poderá rescindir o presente Contrato com eficácia imediata, bastando dar à outra notificação por escrito, caso a outra cometa qualquer violação significativa do presente Contrato e deixe de saná-la dentro do prazo de [30] dias a partir da entrega da notificação pela parte adimplente especificando a violação e exigindo que seja sanada.

12.4 Na situação em que o presente contrato for rescindido pelo Grupo AEC por qualquer outra razão que não o fim da vigência do Contrato, a Compradora pagará ao Grupo AEC todos os custos e despesas razoáveis incorridos pelo Grupo AEC em conexão com os Serviços, os quais o Grupo AEC não seja capaz de recuperar, como resultado de tal rescisão. Para que não restem dúvidas, tal ressarcimento não incluirá lucros cessantes.

13 DISPOSIÇÕES DIVERSAS

13.1 Na conclusão dos Serviços, o pessoal do Grupo AEC poderá ser utilizado pela Compradora em outras atribuições. A natureza dessas atribuições deverá estar indicada na folha de tempo, e o trabalho deverá ser realizado sob a supervisão do representante da Compradora. Caso a Compradora deseje manter um ou mais dos empregados do Grupo AEC por mais tempo do que o acordado no Pedido, a Compradora informará esse fato ao Grupo AEC, e o Pedido será, então, alterado em conformidade com a cláusula 1.1. O Grupo AEC terá o direito de faturar à Compradora quaisquer serviços adicionais a serem realizados pelo pessoal do Grupo AEC, a pedido da Compradora. Tais taxas adicionais estarão subordinadas a lista de preços padrão do Grupo AEC, tal como notificada à Compradora, e serão pagáveis em conformidade com a cláusula 4ª.

13.2 O pagamento de bebidas, telefonemas etc. comprados a bordo do navio deverá ser liquidado com o pessoal do Grupo AEC antes que eles deixem o navio.

13.3 O pessoal do Grupo AEC só poderá fazer hora extra, além das 12 horas diárias, após a concordância junto ao representante da Compradora e com a aprovação dada por escrito. As razões para as horas extras além das 12 horas diárias e a aprovação por escrito devem ser fornecidas na folha de tempo.

13.4 A política de segurança interna do Grupo AEC encontra-se disponível mediante solicitação. O Grupo AEC compromete-se a assegurar que o seu pessoal trabalhe seguindo as regras e regulamentos que possam ser aplicáveis à prestação dos Serviços, conforme eventualmente notificado pela Compradora.

13.5 O serviço prestado/peças entregues permanecerão como propriedade do Grupo AEC até que sejam integralmente pagos, na proporção em que a lei aplicável permita tal retenção de propriedade.

13.6 O Grupo AEC, em consonância com a nossa política, tem o compromisso de gerar o mínimo impacto sobre o meio ambiente, seguindo os nossos próprios procedimentos e apoiando as políticas e procedimentos do cliente, enquanto realiza os trabalhos e operações a bordo da embarcação ou nas instalações do cliente, a fim de alcançar esse objetivo.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 O presente Contrato será regido e estará sujeito à interpretação em conformidade com a lei inglesa e na competência exclusiva do Judiciário da Inglaterra, ao qual as partes se submetem ao celebrarem o presente Contrato.

14.2 Nada contido nestes termos e condições confere quaisquer direitos a qualquer pessoa nos termos da Lei de Contratos (Direitos de Terceiros) de 1999, exceto que qualquer das empresas do Grupo AEC poderá exigir o cumprimento destes termos em face da Compradora.

14.3 Cada uma destas cláusulas é considerada distinta e dissociável das demais e, se alguma cláusula ou parte de uma cláusula for ou se tornar inválida, ilegal ou nula (seja no todo ou em qualquer grau), a validade, legalidade e imobilidade das demais cláusulas ou de suas partes restantes permanecerão em pleno vigor, não sendo de modo algum afetadas ou prejudicadas.

14.4 Nenhuma cessão ou transferência do todo ou de qualquer parte do presente Contrato poderá ser feita sem o prévio consentimento por escrito da outra parte, exceto que o Grupo AEC reserva-se o direito de transferir o benefício do presente Contrato para sua sociedade controladora final ou para qualquer subsidiária ou sub-subsidiária dentro da aceção da Seção 736 da Lei Societária de 1985 (e suas alterações).

14.5 As disposições das cláusulas 4ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª e 14ª sobreviverão à rescisão ou ao término da vigência do presente Contrato.